

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 20 - DE 8 DE AGOSTO DE 1979

EMENTA:- Autoriza liberação de recursos financeiros para aplicação no Programa de Atividades Extensionistas do PROJETO CASTANHAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regulamento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada em 8 de agosto de 1979, promulga a seguinte

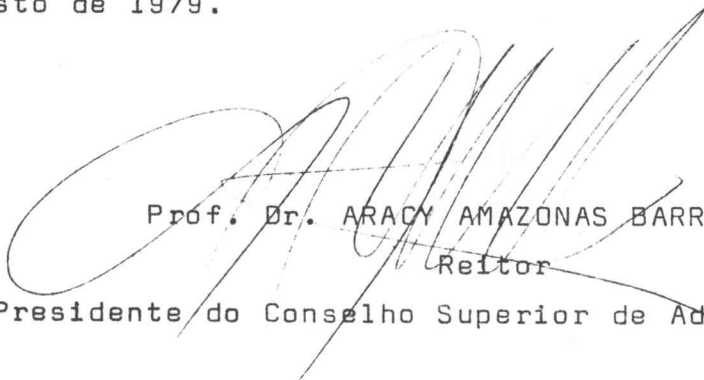
R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1° - Fica autorizada a liberação de recursos financeiros no montante de Cr\$ 343.998,00 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros), conforme demonstrativo abaixo, para aplicação no Programa de Atividades Extensionistas a serem desenvolvidas no Município de Castanhal, de acordo com o que consta do Proc. n° 10.933/78.

Diárias .....	80.000,00
Material de Consumo .....	103.940,00
Serviços de Terceiros .....	11.168,00
Encargos Diversos .....	45.000,00
Equipamentos .....	78.690,00
Material Permanente .....	7.600,00
Bolsas .....	17.600,00
T O T A L .....	<u>343.998,00</u> =====

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de agosto de 1979.

  
Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração